

ENCARGOS SOCIAIS – MENSALISTAS (SEM DESONERAÇÃO)

GRUPO	PERCENTUAL
A ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	
A1. INSS <i>Lei 8212 Art. 22 de 24/07/9, Regulamentada pelo Art. 25 decreto, 356 de 07/12/91</i>	20,00%
A2. FGTS <i>Lei 5.107 Art. 2 Disciplinado pela. lei 8036 de 11/05/90 e regulamentada decreto 99.684 de 08/11/90</i>	8,00%
A3. SESI <i>Lei 5.107/66 art. 23º de 13/09/66, Art. 8 inciso II lei 8029/90 - redação dada pela Lei 8.154/90 de 28/12/90 e reg Art. 1 e Decreto 99.570/90</i>	1,50%
A4. SENAI <i>Art. 1º DL 6246/44, Lei 8.029/90, Lei 8.154 de 28/12/90</i>	1,00%
A5. INCRA <i>Art. 3 Decreto 60.446/67, 1º item I do Decreto lei nº 1.146/70,15, item II Lei Complementar nº 11/711º DL 1867 /81 e lei 7.787/89</i>	0,20%
A6. Salário Educação <i>Art 3 do Decreto 60.446/67, item 1 do Decreto 87.043 de 22/03/82 e lei 7787/89</i>	2,50%
A7. Seguro contra acidente de trabalho INSS <i>Art. 26 reg. Art. 22 item II, letra A da Lei 8.212 de 24/07/91, regulamentada pelo Decreto 356 de 07/12/91 art 26, item III.</i>	3,00%
A8. SEBRAE <i>Art 8 º, parágrafo 3 º Lei 8.029/90 modificada pela Lei 8.154/90, regulamentada pela Lei 99.570/90</i>	0,60%
A9. SECONCI <i>Conforme Convenção Coletiva</i>	1,00%
TOTAL GRUPO A :	<u>37,80%</u>
B ENCARGOS TRABALHISTAS	
B1. Repouso semanal remunerado <i>Cálculo auxiliar B.1</i>	0,00%
B2. Feriados <i>Cálculo auxiliar B.2</i>	0,00%
B3. Auxílio Enfermidade <i>Cálculo auxiliar B.3</i>	0,70%
B4. Auxílio Acidente <i>Cálculo auxiliar B.4</i>	0,04%
B5. Licença Paternidade <i>Cálculo auxiliar B.5</i>	0,05%
B6. Faltas Justificadas <i>Cálculo auxiliar B.6</i>	0,56%
B7. Férias gozadas <i>Cálculo auxiliar B.7</i>	8,88%
B8. Licença Maternidade <i>Cálculo auxiliar B.8</i>	0,01%
B9. 13º Salário <i>Cálculo c/ 220h</i>	8,33%
TOTAL GRUPO B :	<u>18,57%</u>
C ENCARGOS INDENIZATÓRIOS	
C1. Aviso Prévio Indenizado <i>Cálculo auxiliar C.1</i>	5,20%
C2. Aviso Prévio Trabalhado <i>Cálculo auxiliar C.2</i>	0,12%
C3. Férias indenizadas + 1/3 <i>Cálculo auxiliar C.3</i>	1,74%
C4. Multa por Rescisão do Contrato de Trabalho sem Justa Causa <i>Cálculo auxiliar C.4</i>	2,83%
C5. Indenização Adicional <i>Cálculo auxiliar C.5</i>	0,44%
TOTAL GRUPO C :	<u>10,33%</u>
D INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	
D1. Incidência do Grupo A sobre B	7,02%
D2. Incidência do Grupo A sobre o aviso prévio trabalhado	0,05%
D3. Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,42%
TOTAL GRUPO D :	<u>7,49%</u>
PERCENTUAL TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)	<u>74,19%</u>

ENCARGOS SOCIAIS – MENSALISTAS (COM DESONERAÇÃO)

GRUPO	PERCENTUAL
A ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	
A1. INSS <i>Lei 8212 Art. 22 de 24/07/9, Regulamentada pelo Art. 25 decreto, 356 de 07/12/91</i>	0,00%
A2. FGTS <i>Lei 5.107 Art. 2 Disciplinado pela. lei 8036 de 11/05/90 e regulamentada decreto 99.684 de 08/11/90</i>	8,00%
A3. SESI <i>Lei 5.107/66 art. 23º de 13/09/66, Art. 8 inciso II lei 8029/90 - redação dada pela Lei 8.154/90 de 28/12/90 e reg Art. 1 e Decreto 99.570/90</i>	1,50%
A4. SENAI <i>Art. 1º DL 6246/44, Lei 8.029/90, Lei 8.154 de 28/12/90</i>	1,00%
A5. INCRA <i>Art. 3 Decreto 60.446/67, 1º item I do Decreto lei nº 1.146/70,15, item II Lei Complementar nº 11/711º DL 1867 /81 e lei 7.787/89</i>	0,20%
A6. Salário Educação <i>Art 3 do Decreto 60.446/67, item 1 do Decreto 87.043 de 22/03/82 e lei 7787/89</i>	2,50%
A7. Seguro contra acidente de trabalho INSS <i>Art. 26 reg. Art. 22 item II, letra A da Lei 8.212 de 24/07/91, regulamentada pelo Decreto 356 de 07/12/91 art 26, item III.</i>	3,00%
A8. SEBRAE <i>Art 8 º, parágrafo 3 º Lei 8.029/90 modificada pela Lei 8.154/90, regulamentada pela Lei 99.570/90</i>	0,60%
A9. SECONCI <i>Conforme Convenção Coletiva</i>	1,00%
TOTAL GRUPO A :	<u>17,80%</u>
B ENCARGOS TRABALHISTAS	
B1. Repouso semanal remunerado <i>Cálculo auxiliar B.1</i>	0,00%
B2. Feriados <i>Cálculo auxiliar B.2</i>	0,00%
B3. Auxílio Enfermidade <i>Cálculo auxiliar B.3</i>	0,70%
B4. Auxílio Acidente <i>Cálculo auxiliar B.4</i>	0,04%
B5. Licença Paternidade <i>Cálculo auxiliar B.5</i>	0,05%
B6. Faltas Justificadas <i>Cálculo auxiliar B.6</i>	0,56%
B7. Férias gozadas <i>Cálculo auxiliar B.7</i>	8,88%
B8. Licença Maternidade <i>Cálculo auxiliar B.8</i>	0,01%
B9. 13º Salário <i>Cálculo c/ 220h</i>	8,33%
TOTAL GRUPO B :	<u>18,57%</u>
C ENCARGOS INDENIZATÓRIOS	
C1. Aviso Prévio Indenizado <i>Cálculo auxiliar C.1</i>	5,20%
C2. Aviso Prévio Trabalhado <i>Cálculo auxiliar C.2</i>	0,12%
C3. Férias indenizadas + 1/3 <i>Cálculo auxiliar C.3</i>	1,74%
C4. Multa por Rescisão do Contrato de Trabalho sem Justa Causa <i>Cálculo auxiliar C.4</i>	2,83%
C5. Indenização Adicional <i>Cálculo auxiliar C.5</i>	0,44%
TOTAL GRUPO C :	<u>10,33%</u>
D INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	
D1. Incidência do Grupo A sobre B	3,31%
D2. Incidência do Grupo A sobre o aviso prévio trabalhado	0,02%
D3. Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,42%
TOTAL GRUPO D :	<u>3,75%</u>
PERCENTUAL TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)	<u>50,45%</u>

ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES – GOINFRA

CÁLCULOS AUXILIARES DOS ENCARGOS SOCIAIS – MENSALISTAS

CÁLCULOS AUXILIARES DOS ENCARGOS SOCIAIS

Dias por Ano	360,000 dias
Dias da Semana	7,000 dias
Dias trabalhados por semana	5,000 dias
Meses por ano	12,000 Meses
Horas trabalhadas por mês	176,000 h

DIAS NÃO TRABALHADOS:

B.1) Repouso semanal remunerado

1 dia por semana (salvo férias)
0,000000000 dias/ano

B.2) Feriados

13 dias por ano (incluindo 2 feriados municipais – 2 caindo num domingo ou sábado)

0,000000000 dias/ano

B.3) Auxílio Enfermidade

Afastamento pelo prazo de 15 dias por ano e por 3,48% dos funcionários (dados do AEPS 2022) + 2 dias por motivo de doenças

0,0070 dias/ano

B.4) Auxílio Acidente

15 primeiros dias de licença, utilizado por 0,97% dos empregados (Anuário estatístico de acidentes de trabalho – 2022)

0,0004 dias/ano

B.5) Licença Paternidade

5 dias de licença
 Percentual de homens na construção civil em Goiás (RAIS 2022)
 87,95%
 Percentual de homens em idade fértil (18 aos 49 anos)
 79,86%
 Percentual de trabalhadores que pedem licença paternidade
 4,93%

0,0005 dias/ano

B.6) Faltas Legais

Considerou-se uma média de 2 dias / ano
0,0056 dias/ano

B.7) Férias

30 dias por ano
0,0888 dias/ano

B.8) Licença Maternidade

120 dias de licença
 Percentual de mulheres na construção civil (RAIS 2022)
 12,05%
 Percentual de mulheres em idade fértil (18 aos 49 anos)
 86,82%
 Taxa de natalidade em Goiás
 1,26%
0,0001 dias/ano

AVISO PRÉVIO

C.1) Aviso Prévio Indenizado

79,90% - % de trabalhadores demitidos (dispensados descontados / estoque médio)
 78,93% - % de empregados demitidos sem justa causa sobre o total de dispensados descontados
 90,00% - Parcela de avisos prévios indenizados
 15,020 - N° médio de meses de permanência dos empregados

0,0520 dias/ano

C.2) Aviso Prévio Trabalhado

79,90% - % de trabalhadores demitidos (dispensados descontados / estoque médio)
 78,62% - % de empregados demitidos sem justa causa sobre o total de dispensados descontados

10,00% - Parcela de avisos prévios trabalhados (demitidos)
 15,020 - N° médio de meses de permanência dos empregados
0,0012 dias/ano

C.3) Férias indenizadas + 1/3

78,62% - % de empregados demitidos sem justa causa sobre o total de dispensados descontados
 15,02 - N° médio de meses de permanência dos empregados
0,0174 dias/ano

C.4) Multa por Despedida Injusta (FGTS)

79,90% - % de trabalhadores demitidos (dispensados descontados / estoque médio)
 78,62% - % de empregados demitidos sem justa causa sobre o total de dispensados descontados
 8,00% - Contribuição para FGTS sobre o salário
 40,00% - Indenização compensatória
 15,02 - N° médio de meses de permanência dos empregados
0,0283 dias/ano

C.5) Indenização Adicional

79,90% - % de trabalhadores demitidos (dispensados descontados / estoque médio)
 78,62% - % de empregados demitidos sem justa causa sobre o total de dispensados descontados
 8,33% - Probabilidade de demissão no período indenizável
 15,02 - N° médio de meses de permanência dos empregados
0,0044 dias/ano

Fonte:

A) AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS MÓDULO 01 – ORÇAMENTO DE OBRAS - AULA 06 (INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA / TCU)
 B) COMO PREPARAR ORÇAMENTO DE OBRAS - ALDO DÓREA MATOS – ED.:PINI
 C) MEMORIA DE CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS DO SINAPI, Endereço: <http://www1.caixa.gov.br/download/asp/download.as>

D) RAIS, AEPS e AEAT 2022 disponível em: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br>

D) NOVO CAGED 2022 disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br>

Observações:

*Para definir a quantidade de dispensados sem justa causa e dispensados descontados, utilizamos a mesma proporção de 2019 - último dado divulgado.

** Adotou-se apenas os dados para os CNAE's 41 (Construção de edifícios) e 43 (Serviços especiais de engenharia)